

Item 6.1.5 - Ordem Cronológica de Pagamentos  
Item 6.1.5.4 - Ordem Cronológica de Realização de Obras  
Mês 3

Mês (a)	Nº Sequencial	CPF/CNPJ (c)	Empresa / Nome (d)	Objeto (e)	Nota Fiscal (f)	Data da exigibilidade (g)	Data pagamento (h)	Justificativa (i)	Valor Pago (j)
1	40101.0048.23.0000028-6	24.051.496/0001-90	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Nota Fiscal 238 - Processo 19.09.02335.0004828/2023-69 - Cont 131/2022 - Obra de reforma para instalação de grupo gerador, e adequação de inst. elétricas e inst. de fechamentos e revestimentos acusticos em salas loc. no 1º andar da Sede Nazard. DEA/Reforma de Unidades do Ministério Público/PE 14.2.4 (P)/Agoa 7508 - 2023 / Sede Hazard / Concluir obra de reforma (gerador e fechamentos acusticos)	<a href="#">Nº 238</a>	03/03/2023	08/03/2023	N/A	187 592,76
2	40101.0048.23.0000029-4	24.051.496/0001-90	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Obra para construção da sede da PJR de Eunápolis. CP n. 01/2021. Contrato n. 03/2022-SGA. 11ª Medição. NFSE n. 247. SEI n. 19.09.02335.0005028/2023-14.	<a href="#">Nº 247</a>	06/03/2023	09/03/2023	N/A	532 360,84
3	40101.0048.23.0000032-4	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Obra para construção da sede da PJR de Euclides da Cunha. CP n. 02/2021. Contrato n. 58/2022-SGA. 7ª Medição. NFSE n. 499. SEI n. 19.09.02335.0005163/2023-86.	<a href="#">Nº 499</a>	07/03/2023	10/03/2023	N/A	394 547,53
4	40101.0048.23.0000036-7	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	PROCESSO SEI Nº 19.09.02333.0001993/2023-15 - TP nº 005/2022 Contrato nº 152/2022 - Obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina. DEA/Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2 (PVApao 5092 - 2023 / PJR de Jacobina / Concluir obra de construção. NFS.: 505.	<a href="#">Nº 505</a>	14/03/2023	17/03/2023	N/A	150 754,19
5	40101.0048.23.0000060-1	22.938.566/0001-00	REICH ENGENHARIA LTDA	Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do MPBA (CAB). TP n. 06/2022. Contrato n. 167/2022-SGA. 2ª Medição. NFSE n. 202395. SEI n. 19.09.02335.0007263/2023-42.	<a href="#">Nº 202395</a>	29/03/2023	03/04/2023	N/A	370 249,41

Fonte da Informação: Sistema FIPLAN

Data da última atualização: 12/04/2023

(a) Mês: Para cada mês deverá haver uma nova sequência das ordens de exigibilidade de pagamentos

(b) Nº Seq: Número sequencial da ordem de exigibilidade dos pagamentos a serem realizados no mês. A partir do momento em que uma despesa é atestada, ela, imediatamente, entra na ordem de pagamentos.

(c) CNPJ / CPF: Numeração cadastral da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(d) Empresa / Nome: Identificação nominal da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(e) Objeto: Resumida descrição do bem ou serviço contratado. Este texto deverá conter hiperlink para a íntegra do contrato

(f) Nota Fiscal: Número das Notas Fiscais das compras públicas com hiperlink para a NF

(g) Data de exigibilidade: A data da realização do atesto definitivo marca o dia em que a despesa foi liquidada. É a data da liquidação da despesa que cria a ordem de pagamentos. Isto é, quando se atesta a execução do objeto do contrato ocorre a imediata inclusão do crédito na sequência de pagamentos.

(h) Data de Pagamento: Data em que o pagamento foi realizado. Caso o pagamento ainda não tenha sido realizado deverá constar a seguinte informação "pagamento ainda não realizado"

(i) Justificativa: Justificativa resumida do motivo pelo qual houve qualquer pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidades. Caso haja necessidade de justificativa mais detalhada, é possível anexar, neste campo, um arquivo com as devidas argumentações e documentações que o gestor achar necessárias.

(j) Valor Pago: Valor do pagamento realizado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, art. 63; Decreto nº 93.872/1986, art. 36; Lei nº 8.666/1993 art. 73; Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, VI; Lei nº 14.133/2021, arts. 140 e 141, § 3º; e Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério do Planejamento, art. 3º